



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 - PGM

Súmula:

Aprova a minuta-padrão de contratação direta, prevista no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para instruir os procedimentos de contratação direta, embasados no Parecer Referencial nº 001/2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas no art. 11 da Lei Complementar n.º 040/2014 e Art. 100, §1º do Decreto 3.884/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta-padrão de contratação direta, prevista no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para instruir os procedimentos de contratação direta, embasados no Parecer Referencial nº 001/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de junho de 2025.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município